



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 52/2022

#### Pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento

#### Alvará n.º 495

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso das competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 outubro), **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22 de novembro de 2021, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 495**, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2019/874, que incide sobre o **prédio localizado na Quinta da Portela, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, requerido por Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Eurofundo, na qualidade de proprietário dos lotes “V1.1 e V1.1a”.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretendem-se **as alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- Alteração da representação gráfica dos lotes “V.1.1 e V.1.1a” na planta de síntese de acordo com a realidade construída, sem alteração dos respetivos valores numéricos das respetivas áreas (416m<sup>2</sup> e 1094m<sup>2</sup>);
- Alteração numérica das áreas dos polígonos de implantação das edificações dos lotes “V1.1 e V1.1a” de forma a adequar o valor do quadro de síntese à área representada na planta de síntese, nomeadamente:

**a) Lote V.1.1**

**Licenciado:** área do polígono de implantação = 431m<sup>2</sup> > área do lote = 416m<sup>2</sup>;

**Proposta:** área do polígono de implantação = 199m<sup>2</sup>; área do lote = 416m<sup>2</sup>;

**b) Lote V.1.1a**

**Licenciado** - área do polígono de implantação = 1126m<sup>2</sup> > área do lote = 1094m<sup>2</sup>;

**Proposta:** área do polígono de implantação = 613m<sup>2</sup>; área do lote = 1094m<sup>2</sup>;

- Alteração das áreas das caves destinadas a estacionamento, nomeadamente:

**c) Lote V.1.1**

**Licenciado:** área da garagem em cave = 149m<sup>2</sup>;

**Proposta:** área da garagem em cave = 199m<sup>2</sup>;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### d) Lote V.1.1a

**Licenciado:** área da garagem em cave = 149m<sup>2</sup>;

**Proposta:** área da garagem em cave = 220m<sup>2</sup>;

- Alteração das áreas com ónus de servidão pública dos lotes V1.1. e V.1.1a:

e) Lote V.V.1 – aumento de 104m<sup>2</sup> para 117m<sup>2</sup> (+13m<sup>2</sup>);

f) Lote V.1.1a – diminuição de 159m<sup>2</sup> para 151m<sup>2</sup> (-8m<sup>2</sup>);

- Alteração dos usos dos lotes V1.1. e V.1.1a, nomeadamente:

### g) Lote V.V.1

**Licenciado:** equipamento/comercial;

**Proposto:** equipamento/comercial/ensino/hoteleiro/social/turístico.

### h) Lote V.1.1a

**Licenciado:** equipamento/ensino;

**Proposto:** equipamento/comercial/ensino/hoteleiro/social/turístico.

- Representação na planta de síntese de 27 lugares de estacionamento executados a sul dos lotes “V.1.1 e V.1.1a” (não previstos originalmente na planta de síntese aprovada).



Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como à afixação do presente Edital a afixar no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital no Átrio dos Paços do Município e da publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Paços do Município de Coimbra a 31 de Janeiro de 2022.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Min. FS

Conf. LG

Conf. AD

Val. AMM